

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129329/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2025

Empresa Interessada: BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos os atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 06** com a proposta apresentada pela empresa BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. Nº 085/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo:

I- ACERCA DA CONFORMIDADE DA AMOSTRA

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA		ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 085/2025	FOTO DAS AMOSTRAS	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
LOTE 06					
6	ITEM 32 – CAMISETA com manga curta e decote redondo P ao GG MARCA: PRÓRIA	ITEM 32 - CAMISETA com manga curta e decote redondo P ao GG		Quanto ao item 32 a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado

	ITEM 33 – Calça Helanca P ao GG MARCA: PRÓPRIA	ITEM 33 – Calça Helanca P ao GG	 	Quanto ao item 33 a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado
--	--	---	---	--	-----------------

	ITEM 34 – Jaqueta Helanca s/ capuz P ao GG MARCA: PRÓPRIA	ITEM 34 – Jaqueta Helanca s/ capuz P ao GG		Quanto ao item 34, a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado
--	---	--	--	---	-----------------

II- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em conformidade com o Edital do PE 085.2025, de forma que se encontram aptas para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

Diego Henrique Sandes Costa

Assessoria de apoio

Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC